

**Decreto Nº 214 - de 09 de Dezembro de 2025**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 87.315,10 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1226, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 87.315,10 ( oitenta e sete mil, trezentos e quinze reais e dez centavos ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 10 - Corpo Legislativo

Sub-Unidade 00 - Corpo Legislativo

1.10.00.01.031.0001.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO A AGENTES POLÍTICOS	- - - - - R\$	9.500,03
1.10.00.01.031.0001.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	2.254,73
1.10.00.01.031.0001.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.14.00 PAGAMENTO A AGENTES POLÍTICOS	- - - - - R\$	29.551,71
1.10.00.01.031.0001.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	9.389,37
1.10.00.01.031.0001.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	26.143,42
1.10.00.01.031.0001.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.93.00 PAGAMENTO A AGENTES POLÍTICOS	- - - - - R\$	10.475,84
<b>Total da Sub-Unidade 00</b>	- - - - - R\$	<b>87.315,10</b>
<b>Total da Unidade 10</b>	- - - - - R\$	<b>87.315,10</b>
<b>Total da Instituição 01</b>	- - - - - R\$	<b>87.315,10</b>
<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - - R\$	<b>87.315,10</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 10 - Corpo Legislativo

Sub-Unidade 00 - Corpo Legislativo

1.10.00.01.031.0001.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	6.399,94
1.10.00.01.031.0001.2.0002-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	2.000,00
1.10.00.01.031.0001.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.30.00 HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES	- - - - - R\$	5.000,00
1.10.00.01.031.0001.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.31.00 HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES	- - - - - R\$	1.500,00
1.10.00.01.031.0001.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.33.00 PAGAMENTO A AGENTES POLÍTICOS	- - - - - R\$	5.354,82
1.10.00.01.031.0001.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	4.570,84
1.10.00.01.031.0001.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	36.722,88
1.10.00.01.031.0001.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	2.316,87
1.10.00.01.031.0001.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS	- - - - - R\$	4.625,00
1.10.00.01.031.0001.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.39.00 HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES	- - - - - R\$	5.000,00
1.10.00.01.031.0001.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	6.752,25
1.10.00.01.031.0001.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	- - - - - R\$	2.000,00
1.10.00.01.031.0001.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.52.00 APARELHAMENTO DO CORPO LEGISLATIVO	- - - - - R\$	5.072,50
<b>Total da Sub-Unidade 00</b>	- - - - - R\$	<b>87.315,10</b>
<b>Total da Unidade 10</b>	- - - - - R\$	<b>87.315,10</b>
<b>Total da Instituição 01</b>	- - - - - R\$	<b>87.315,10</b>
<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - - R\$	<b>87.315,10</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 09 de Dezembro de 2025

\_\_\_\_\_  
 CELIO JOSE FERRAZ  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 236.726.846-00